

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O FUTURO DA PROFISSÃO JURÍDICA:
IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA NO VIETNÃ**

***LA INTELIGENCIA ARTIFICIAL Y EL FUTURO DE LA PROFESIÓN JURÍDICA:
IMPLICACIONES PARA LA FORMACIÓN JURÍDICA EN VIETNAM***

***ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND THE FUTURE OF THE LEGAL PROFESSION:
IMPLICATIONS FOR LEGAL EDUCATION IN VIETNAM***



Ho Ngoc HIEN¹
e-mail: hongochien@hou.edu.vn



Phan Dang HAI²
e-mail: haipd@hvn.edu.vn

Como referenciar este artigo:

Hien, H. N., & Hai, P. D. (2026). Inteligência artificial e o futuro da profissão jurídica: implicações para a formação jurídica no Vietnã. *Revista on line de Política e Gestão Educacional*, 30(esp2), e026076.
<https://doi.org/10.22633/rpge.v30iesp2.21370>



| **Submetido:** 09/05/2026
| **Revisões requeridas:** 16/05/2026
| **Aprovado:** 23/06/2026
| **Publicado:** 01/08/2026

Editor: Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade Aberta de Hanói, Hanói – Vietnã. Doutor em Direito Econômico.

² Academia Bancária do Vietnã, Hanói – Vietnã. Doutorado em Direito Econômico.

RESUMO: O rápido desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) está gerando mudanças profundas em muitas áreas da vida socioeconômica, incluindo a profissão jurídica. A IA não apenas automatiza muitas atividades jurídicas tradicionais, como a pesquisa de jurisprudência, a análise de textos jurídicos, a elaboração de contratos e a previsão de resultados de litígios, mas também altera o conjunto de competências e as funções profissionais de advogados, juizes, notários e outros profissionais do direito. Nesse contexto, a formação jurídica precisa de ajustes adequados para preparar os alunos para se adaptarem ao novo ambiente profissional. Este artigo analisa o impacto da IA na prática jurídica e identifica as tendências de transformação no mercado de trabalho jurídico. Com base nisso, o artigo avalia os desafios enfrentados pelo modelo tradicional de educação jurídica. Propõem-se várias direções para a inovação na educação jurídica no Vietnã, incluindo a atualização dos programas de formação, o fortalecimento das competências interdisciplinares, o aprimoramento das capacidades digitais e a conscientização sobre a ética e a responsabilidade jurídica no uso da IA.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência Artificial. Educação jurídica. Transformação digital. Formação jurídica. Vietnã.

RESUMEN: El rápido desarrollo de la Inteligencia Artificial (IA) está generando cambios profundos en muchas áreas de la vida socioeconómica, incluida la profesión jurídica. La IA no solo automatiza muchas actividades jurídicas tradicionales, como la búsqueda de jurisprudencia, el análisis de textos legales, la redacción de contratos y la predicción de los resultados de los litigios, sino que también transforma el conjunto de habilidades y las funciones profesionales de los abogados, jueces, notarios y otros profesionales del derecho. En este contexto, la educación jurídica necesita ajustes adecuados para preparar a los estudiantes para adaptarse al nuevo entorno profesional. Este artículo analiza el impacto de la IA en la práctica jurídica e identifica las tendencias de cambio en el mercado laboral jurídico. Con base en ello, el artículo evalúa los desafíos que enfrenta el modelo tradicional de educación jurídica. Propone varias líneas de innovación para la educación jurídica en Vietnam, entre ellas la actualización de los programas de capacitación, el fortalecimiento de las habilidades interdisciplinarias, la mejora de las capacidades digitales y la sensibilización sobre la ética y la responsabilidad jurídica en el uso de la IA.

PALABRAS CLAVE: Inteligencia Artificial. Educación jurídica. Transformación digital. Capacitación jurídica. Vietnam.

ABSTRACT: The rapid development of Artificial Intelligence (AI) is creating profound changes in many areas of socio-economic life, including the legal profession. AI not only automates many traditional legal activities, such as searching case law, analyzing legal texts, drafting contracts, and predicting dispute outcomes, but also changes the skill sets and professional roles of lawyers, judges, notaries, and other legal professionals. In this context, legal education needs appropriate adjustments to prepare learners to adapt to the new professional environment. This article analyzes the impact of AI on legal practice and identifies changing trends in the legal labor market. Based on this, the article assesses the challenges facing the traditional legal education model. It proposes several directions for innovation in legal education in Vietnam, including updating training programs, strengthening interdisciplinary skills, enhancing digital capabilities, and raising awareness of ethics and legal responsibility in the use of AI.

KEYWORDS: Artificial Intelligence. Legal education. Digital transformation. Legal training. Vietnam.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento rápido e disruptivo da tecnologia digital, especialmente da inteligência artificial (IA), está provocando transformações tectônicas em quase todos os setores econômicos e sociais. A IA é considerada a “infraestrutura da nova era do conhecimento”, com profundo impacto sobre as estruturas sociais, econômicas e educacionais (OECD, 2021). O campo jurídico, conhecido por seu caráter altamente conservador, pela ênfase nos precedentes, nas normas tradicionais e na cautela absoluta, não pode permanecer alheio a essa transformação. Nos últimos anos, a inteligência artificial ultrapassou os limites da ficção científica ou dos algoritmos de laboratório para se tornar uma ferramenta poderosa, cada vez mais aplicada diretamente às atividades centrais da vida jurídica. Os sistemas modernos de IA não se limitam ao apoio a tarefas administrativas. Eles já são capazes de participar de pesquisas jurídicas complexas, analisar e decompor cláusulas de contratos comerciais, automatizar a produção de documentos jurídicos e até aplicar *Big Data* para prever a probabilidade de êxito em disputas judiciais ou o desfecho de processos (Vanderbilt Law School, 2026).

A penetração profunda e abrangente da inteligência artificial está modificando a própria natureza da profissão jurídica e a forma como os serviços jurídicos são prestados aos clientes. As ferramentas de IA assumem gradualmente tarefas que exigem análise lógica complexa, anteriormente consideradas prerrogativa exclusiva da inteligência humana. Essa mudança apresenta uma questão nova e desafiadora quanto às capacidades exigidas dos juristas contemporâneos: a excelência no domínio da doutrina jurídica e a capacidade de memorizar normas já não são suficientes para garantir a permanência no mercado. Em vez disso, exige-se um conjunto de competências multifuncionais e transversais, que inclui domínio das tecnologias jurídicas, capacidade aprofundada de análise de dados e, sobretudo, sensibilidade aguçada para os riscos éticos e de segurança da informação decorrentes da intervenção das máquinas (Richter, 2025).

No contexto de uma reestruturação abrangente do ecossistema da profissão jurídica, a educação jurídica — como espaço responsável pela formação e pelo fornecimento de recursos humanos especializados à sociedade — deve realizar ajustes correspondentes para não ficar para trás. A IA não é apenas uma ferramenta de apoio, mas também um “agente cognitivo” suficientemente poderoso para reconfigurar a relação entre o conhecimento jurídico e os métodos pedagógicos (Balan, 2024). O desenvolvimento da inteligência artificial ampliou, ainda que de forma não intencional, a distância entre os modelos tradicionais de formação jurídica e as necessidades práticas do mercado contemporâneo de serviços jurídicos (Nguyen,

2025). Escritórios de advocacia e empresas já não procuram apenas graduados em Direito capazes de memorizar leis; buscam “advogados digitais” que saibam aplicar a tecnologia para otimizar a produtividade e reduzir custos. Os advogados do futuro deverão ser, ao mesmo tempo, pensadores jurídicos e especialistas em tecnologia e sistemas de dados (Susskind, 2022). Isso exige uma renovação crítica da filosofia, do currículo e dos métodos da educação jurídica, a fim de formar uma geração de profissionais adequada à era tecnológica.

Embora os debates acadêmicos e profissionais internacionais sobre o impacto da inteligência artificial na educação jurídica sejam extremamente dinâmicos, com o surgimento de modelos interdisciplinares de formação e de centros de pesquisa em Direito e Tecnologia em diversas universidades de referência, os estudos nessa área no Vietnã ainda são relativamente limitados e fragmentados. Atualmente, a maioria das instituições vietnamitas de formação jurídica continua funcionando segundo o modelo tradicional de transmissão de conhecimentos acadêmicos, ao mesmo tempo que o marco jurídico nacional sobre tecnologia avança de modo significativo. Destacam-se, nesse cenário, a aprovação oficial da Lei de Inteligência Artificial nº 134/2025/QH15 pela Assembleia Nacional do Vietnã, com vigência a partir de 1º de março de 2026, e a publicação, em 2025, da Decisão nº 678/QĐ-BGDĐT pelo Ministério da Educação e Formação, que estabelece padrões para os cursos de graduação em Direito e incorpora requisitos de competência digital (Tram, 2025).

Reconhecendo a urgência do tema, este artigo adota uma orientação de pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental aprofundada para atender a quatro objetivos centrais. O estudo examina literatura acadêmica, relatórios profissionais, materiais institucionais e documentos jurídicos e educacionais recentes do Vietnã relacionados à inteligência artificial, à prática jurídica e à educação jurídica. A análise foi organizada por meio de uma leitura temática dessas fontes, com foco em: (i) a transformação do trabalho jurídico por meio da IA; (ii) as novas competências exigidas dos profissionais do Direito; (iii) as tendências internacionais na formação em Direito e Tecnologia; e (iv) as implicações para a reforma da graduação em Direito no Vietnã.

O primeiro objetivo consiste em analisar de maneira abrangente o impacto multifacetado da inteligência artificial na transformação da profissão jurídica, desde as formas de prestação dos serviços até os modelos de negócio. O segundo busca identificar e sistematizar as novas exigências e competências para a educação jurídica na era da IA. O terceiro avalia a situação atual do sistema de educação jurídica vietnamita em comparação com as tendências globais de inovação. Por fim, com base nessas análises, o artigo propõe um conjunto de implicações

estratégicas viáveis para uma reforma abrangente da educação jurídica no Vietnã, de modo a assegurar a adaptação flexível e sustentável da força de trabalho jurídica nacional no futuro.

REVISÃO DA LITERATURA

Inteligência artificial e transformação da profissão jurídica: aplicações da inteligência artificial nas atividades jurídicas

A incorporação da inteligência artificial ao mercado contemporâneo de serviços jurídicos ultrapassou amplamente o uso de simples ferramentas de busca por palavras-chave e avançou em direção a formas de interação cognitiva profunda. Aplicações de tecnologia jurídica baseadas em aprendizagem de máquina e processamento de linguagem natural (PLN) estão alterando e reestruturando o fluxo de trabalho tradicional dos advogados em quatro dimensões centrais.

A primeira dimensão diz respeito à pesquisa e à recuperação de informações jurídicas. No passado, as plataformas tradicionais de pesquisa jurídica frequentemente exigiam que advogados e assistentes passassem horas lidando com algoritmos complexos de busca booleana e empregando palavras-chave precisas para filtrar bases de dados extensas. Atualmente, a inteligência artificial permite buscas semânticas, por meio das quais o sistema compreende com maior precisão o contexto específico de uma questão jurídica e extrai automaticamente os precedentes e regulamentos mais relevantes. Plataformas tecnológicas globais, como a Bloomberg Law (n.d.), e sistemas avançados de dados não apenas localizam documentos, mas também analisam a evolução dos precedentes e alertam automaticamente os usuários quando uma decisão foi revogada ou modificada. No Vietnã, o surgimento de sistemas de consulta jurídica baseados em IA, apoiados em dados de órgãos governamentais, já começa a demonstrar capacidades superiores, respondendo em segundos a dezenas de milhares de perguntas de cidadãos e empresas e fornecendo respostas acompanhadas de citações jurídicas específicas e atualizadas. Essa aplicação libera os advogados dos procedimentos mecânicos de busca e lhes permite concentrar-se na construção dos argumentos.

A segunda dimensão corresponde ao avanço na análise e revisão de contratos. No Direito Empresarial e nas operações de fusões e aquisições (M&A), a *due diligence* costuma ser considerada uma atividade extremamente onerosa em termos de mão de obra, pois exige que dezenas de advogados em início de carreira trabalhem intensamente em salas de dados, revisando milhares de páginas contratuais em busca de vulnerabilidades. Atualmente, *softwares*

especializados de IA para gestão de contratos, como a plataforma Ironclad, podem “ler”, analisar e extrair dados contratuais em poucos segundos. Os sistemas de IA conseguem identificar automaticamente cláusulas incomuns (*red flags*), monitorar alterações e desvios em relação aos padrões contratuais da empresa e emitir alertas sobre riscos de conformidade (Miller, 2026). Essas ferramentas reduzem drasticamente o tempo de revisão e diminuem de forma significativa limitações humanas inerentes, como fadiga e perda de concentração diante da leitura repetitiva.

A terceira dimensão relaciona-se à gestão e ao processamento de documentos jurídicos e à automatização de procedimentos internos. A rápida expansão da inteligência artificial generativa nos últimos anos abriu a possibilidade de elaboração automática de versões preliminares de documentos jurídicos, como memorandos, cartas de orientação, relatórios de risco e até peças processuais, a partir de dados de entrada e parâmetros definidos pelos advogados (Vanderbilt Law School, 2026). Tarefas jurídicas administrativas e repetitivas vêm sendo integralmente delegadas à IA. Pesquisas de grande escala realizadas em 2025 indicam que a IA está se tornando uma parceira relevante para resumir documentos jurídicos complexos (74%), auxiliar na elaboração de sínteses jurídicas (59%) e administrar as bases internas de conhecimento dos escritórios de advocacia (47%) (Richter, 2025).

A quarta dimensão — e a que demonstra as capacidades tecnológicas mais expressivas — refere-se ao apoio à resolução de disputas e à previsão de resultados processuais. Por meio da exploração e do processamento, com *Big Data* e IA, de milhões de sentenças e decisões judiciais anteriores, os sistemas podem analisar hábitos, tendências e índices decisórios de magistrados em determinados tipos de litígio. A partir disso, a IA consegue estimar a probabilidade de êxito de um caso com base nas variáveis fornecidas (Miller, 2026). Essa capacidade de quantificar o risco jurídico altera de maneira fundamental a forma como advogados contenciosos elaboram estratégias, oferecendo-lhes uma base sólida de dados para orientar os clientes sobre a conveniência de prosseguir até o final de uma ação ou aceitar uma solução extrajudicial que otimize custos e benefícios.

O impacto da IA na profissão jurídica

A integração profunda das ferramentas de inteligência artificial aos fluxos de trabalho não representa apenas uma atualização dos instrumentos de apoio. Na realidade, ela promove transformações estruturais que abalam, em escala global, todo o ecossistema da profissão jurídica.

O primeiro impacto relevante é a automatização do trabalho e o aumento sem precedentes da produtividade. Segundo relatórios aprofundados que consultaram profissionais do Direito em 2025, até 80% dos participantes afirmaram acreditar firmemente que a inteligência artificial terá impacto profundo ou muito elevado sobre seu trabalho nos cinco anos seguintes. A aplicação da IA a tarefas rotineiras não se limita ao plano teórico: ela já produziu retorno efetivo sobre o investimento (ROI), e 53% das organizações jurídicas relataram ganhos decorrentes dos investimentos nessa tecnologia. As ferramentas de IA demonstraram economizar aproximadamente 240 horas de trabalho por ano para cada advogado em atividades procedimentais e de pesquisa. É importante observar que essa automatização não conduz ao cenário temido de substituição dos advogados pela IA; em vez disso, funciona como alavanca de produtividade. Mais de 72% dos profissionais do Direito consideram a IA uma força positiva, capaz de livrá-los de tarefas tediosas, melhorar significativamente o equilíbrio entre vida profissional e pessoal e liberar tempo para o desenvolvimento de competências novas e mais estratégicas (Richter, 2025).

O segundo impacto, talvez o mais disruptivo do ponto de vista financeiro, é a mudança no modelo de prestação e precificação dos serviços jurídicos. O aumento expressivo da produtividade proporcionado pela IA está enfraquecendo o modelo de cobrança por horas trabalhadas, considerado por mais de um século a “galinha dos ovos de ouro” e a base financeira da maioria dos escritórios tradicionais. Os clientes estão cada vez mais familiarizados com tecnologia e IA e sabem que uma máquina pode concluir em cinco minutos uma revisão contratual que exigiria cinco horas de trabalho humano, o que torna pouco convincente a cobrança baseada exclusivamente no tempo. Essa mudança exerce enorme pressão para que os escritórios se reestruturem. Os relatórios indicam que aproximadamente 45% dos escritórios que utilizam intensamente a IA tiveram de ajustar suas políticas de preços. Entre eles, a adoção de precificação baseada em valor, honorários fixos ou taxas específicas pelo uso da tecnologia tornou-se uma tendência inevitável. Mais de 43% dos especialistas preveem que o modelo tradicional de cobrança por hora sofrerá declínio irreversível nos próximos cinco anos (Richter, 2025).

O terceiro impacto manifesta-se na crescente importância da tecnologia, que favorece a participação de agentes não tradicionais e a democratização do acesso ao Direito. A inteligência artificial não se limita aos escritórios de advocacia, pois também oferece aos consumidores acesso direto à justiça. Os dados mostram que até 14% dos consumidores já utilizaram a IA com confiança para obter respostas a questões jurídicas básicas, enquanto 43% estão dispostos

a fazê-lo em um futuro próximo, especialmente entre os Millennials e a Geração Z (Clio, 2026). Esse processo estimula o crescimento de startups de tecnologia jurídica e de Provedores Alternativos de Serviços Jurídicos (*Alternative Legal Service Providers – ALSPs*) (Lander & Rogers, 2020). Com maior flexibilidade e custos operacionais reduzidos, essas entidades ameaçam diretamente e conquistam parcelas de mercado antes ocupadas pelos escritórios tradicionais no segmento de serviços jurídicos básicos, forçando todo o setor a ingressar em uma corrida tecnológica decisiva.

Novas competências para futuros advogados

Diante da transformação do ecossistema jurídico, o ideal de excelência profissional já não é definido apenas pelo conhecimento profundo da doutrina ou pela eloquência no tribunal. A IA não tornará os advogados obsoletos, mas aqueles que utilizam IA substituirão e excluirão os que não a utilizam (Morris, 2025). Para sobreviver, adaptar-se e gerar valor na era das máquinas, os futuros advogados precisarão desenvolver um conjunto complexo e multifacetado de competências.

A primeira competência é a alfabetização digital e o domínio das tecnologias jurídicas. Os advogados não precisam necessariamente ser programadores, mas devem compreender os mecanismos, as limitações e o potencial dos sistemas algorítmicos. A capacidade de interagir com sistemas de IA generativa, como ChatGPT, LawGPT ou ferramentas de e-Discovery, por meio de uma engenharia de *prompts* eficiente, está deixando de ser uma habilidade administrativa básica para se tornar uma competência plenamente profissional (Morris, 2025). Saber formular solicitações precisas e oferecer contexto suficiente para que a IA produza textos jurídicos altamente ajustados é uma prática que exige compreensão profunda tanto do Direito quanto da lógica computacional.

A segunda competência, essencial, é o pensamento crítico e a capacidade de analisar e processar dados jurídicos (*Critical Thinking & Data Analytics*). É necessário reconhecer uma verdade fundamental: a inteligência artificial oferece grandes volumes de informação, mas não possui, por si mesma, conhecimento factual absoluto (Morris, 2025). Em razão de sua estrutura algorítmica de previsão de vocabulário, a IA é altamente suscetível a “alucinações”, isto é, à geração de informações falsas e à invenção de precedentes inexistentes, apresentados em linguagem lógica e persuasiva. É nesse ponto cego da tecnologia que o papel do advogado passa de “produtor de documentos” a “orientador confiável e consultor estratégico”. Os profissionais do Direito precisam desenvolver pensamento crítico apurado para questionar, conferir e avaliar

a confiabilidade, a exatidão e a pertinência dos resultados gerados pela IA antes de orientar os clientes (Moppett, 2025).

A terceira competência refere-se à compreensão aprofundada dos riscos éticos e da responsabilidade jurídica (*Ethics & Compliance*) no ambiente digital. A aplicação da tecnologia nunca constitui uma área juridicamente isenta de riscos. O envio de dados sensíveis e de arquivos confidenciais de clientes para plataformas de IA em nuvem cria graves ameaças à segurança da informação e pode violar o sigilo profissional entre advogado e cliente, um dos fundamentos da profissão jurídica (Bucher, 2025). Segundo pesquisas recentes, 37% dos advogados demonstram preocupação constante com a segurança dos dados ao utilizar IA, e 96% afirmam que permitir que a IA represente clientes em tribunal ultrapassa os limites éticos. Por isso, os advogados do futuro devem compreender essas linhas vermelhas, aplicar rigorosamente medidas de anonimização de dados e, sobretudo, observar o princípio da transparência: 78% dos clientes exigem ser informados claramente quando seus casos são processados com o auxílio de IA. Entretanto, 35% dos profissionais do Direito admitem que raramente ou nunca fazem essa comunicação (Clio, 2026).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Implicações da inteligência artificial para a educação jurídica: a necessidade de reformar a formação jurídica

O mercado de serviços jurídicos transforma-se em ritmo acelerado, impulsionado pela tecnologia digital; contudo, uma análise do sistema tradicional de educação jurídica revela uma inércia preocupante (Nguyen, 2025). O modelo de formação jurídica adotado pela maioria das instituições, em escala global e também no Vietnã, foi concebido segundo a lógica do século XX. Seu foco concentra-se quase integralmente na memorização de disposições do direito positivo, na análise de decisões judiciais passadas e estáticas e no exercício da escrita acadêmica conforme modelos tradicionais.

A educação conservadora criou uma distância cada vez maior e mais perigosa entre os egressos dos cursos de Direito e as necessidades práticas do mercado de trabalho. Um escritório moderno, orientado pela tecnologia, já não deseja contratar um graduado com excelente desempenho acadêmico que depois precise passar meses em capacitação para aprender a utilizar sistemas *on-line* de gestão de documentos jurídicos ou plataformas automatizadas de gestão contratual. A grave deficiência de pensamento crítico aplicado e a falta de competência em

tecnologia digital entre estudantes que ingressam em um ambiente profissional fortemente dependente de IA criaram uma situação emergencial. Isso obriga as faculdades de Direito a abandonar sua torre de marfim acadêmica e promover uma reestruturação abrangente de seus programas, sob o risco de que seus egressos se tornem obsoletos imediatamente após a graduação (Moppett, 2025).

Tendências mundiais de inovação na educação jurídica

Cientes da onda disruptiva provocada pelas tecnologias inovadoras, pesquisadores da área jurídica e diversas instituições de ensino de referência no mundo começaram rapidamente a formular estratégias para reformular os métodos de ensino.

A primeira tendência de destaque é a transição para novos modelos de competência, geralmente do perfil de “advogado em forma de I” (especializado, porém restrito) para o modelo de “advogado em forma de T” e, de modo mais avançado, para o “Modelo Delta”. O modelo do advogado em forma de T defende que o profissional jurídico necessita não apenas de conhecimento jurídico aprofundado no eixo vertical, mas também de uma base ampla de conhecimentos no eixo horizontal, incluindo negócios, tecnologia, *design thinking* e gestão de projetos, para atuar de maneira eficaz em ambientes interdisciplinares (Eliadi, 2025). Pesquisas mais recentes desenvolveram o Modelo Delta, que apresenta três pilares essenciais de competências para o século XXI: (1) A Prática – competências centrais de análise e pesquisa jurídica; (2) O Processo – competências de gestão de processos, análise de dados e aplicação tecnológica; e (3) O Pessoal – inteligência emocional (QE), empatia, comunicação e resolução ética de problemas. Faculdades de Direito internacionais utilizam o Modelo Delta como referência para que os estudantes planejem suas trajetórias profissionais, reconhecendo que, à medida que a IA assume de forma crescente atividades da “Prática”, a permanência dos advogados no mercado dependerá do domínio do “Processo” e do aperfeiçoamento do “Pessoal” (Carrel, 2019).

A segunda tendência é a incorporação de conteúdos de Direito e Tecnologia ao currículo principal por meio de institutos especializados de pesquisa. Na Ásia, a Singapore Management University (SMU) adotou uma iniciativa pioneira ao criar o Centre for AI and Data Governance no âmbito de sua Faculdade de Direito. O centro não funciona apenas como núcleo de pesquisa, mas também integra diretamente ao currículo questões de políticas públicas, ética e marcos jurídicos relacionados à IA, além de atrair especialistas internacionais para o ensino (SMU, 2026).

A terceira tendência consiste no fortalecimento da formação prática interdisciplinar por meio de disciplinas de tecnologia jurídica e de colaboração com empresas. A Melbourne Law School, na Austrália, constitui um exemplo relevante. A instituição oferece disciplinas de caráter aplicado, como “*New Technology Law*”, “*Start-Up Law*” e, especialmente, “*Law Apps*” (Melbourne Law School, 2026). No curso inovador *Law Tech Design Pop-Up*, os estudantes de Direito não apenas assistem a aulas, mas trabalham diretamente com o escritório Maddocks e com a *startup* Josef. Em apenas quatro semanas, os alunos projetaram, programaram e construíram aplicativos jurídicos em formato de *chatbot* para solucionar problemas concretos, como a orientação sobre medidas protetivas em casos de violência doméstica ou a avaliação de benefícios sociais (Flynn, 2019). A aprendizagem baseada em projetos e a incorporação de fundamentos de programação à formação jurídica vêm estabelecendo um novo padrão de referência no cenário educacional global.

A EDUCAÇÃO JURÍDICA NO VIETNÃ NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Panorama do sistema de educação jurídica no Vietnã

Nas últimas duas décadas, o sistema vietnamita de graduação em Direito apresentou expansão significativa tanto em escala quanto em diversidade institucional. O cenário atual inclui instituições especializadas e consolidadas, como a Hanoi Law University e a Ho Chi Minh City Law University; universidades integrantes ou faculdades de Direito vinculadas a instituições multidisciplinares e universidades nacionais, como a University of Law – Vietnam National University, em Hanói, a National Economics University e a Foreign Trade University; além da participação de diversas instituições privadas de ensino.

Quanto à estrutura curricular e aos métodos de ensino, a ampla maioria das instituições ainda destina parcela predominante da carga horária à interpretação das normas do direito positivo (*black-letter law*), à análise dos fundamentos teóricos do Estado e do Direito e às disciplinas tradicionais, como Direito Civil, Penal, Administrativo e Comercial. Embora as competências profissionais práticas tenham recebido maior atenção por meio de tribunais simulados (*moot court*) ou de disciplinas voltadas a habilidades específicas, essas atividades geralmente ainda reproduzem processos tradicionais de litigância e não se articulam com as ferramentas profissionais contemporâneas (Tram & Pham, 2021).

Entretanto, ocorreu recentemente um ponto de inflexão estratégico na política de educação jurídica com a publicação da Decisão nº 678/QĐ-BGDĐT, de 14 de março de 2025,

pelo Ministro da Educação e Formação, que estabelece padrões para os cursos universitários da área jurídica. Em termos práticos, essa decisão define requisitos mínimos para os cursos de Direito no ensino superior, incluindo resultados de aprendizagem esperados, estrutura curricular, mecanismos de garantia da qualidade e competências profissionais a serem desenvolvidas pelos egressos (Tran, 2025). Um aspecto essencial, alinhado às tendências contemporâneas, é que a Decisão nº 678/QĐ-BGDĐT não exige apenas conhecimentos jurídicos e políticos, mas também estabelece claramente a necessidade de competências digitais. Assim, os graduados em Direito devem possuir conhecimentos e habilidades suficientes para utilizar a tecnologia digital de forma eficaz nos estudos e no trabalho. A institucionalização desses padrões de competência digital fornece uma base jurídica sólida e impulsiona as universidades a implementar reformas com urgência.

O nível de integração da tecnologia e da IA na educação jurídica

Diante da intensa pressão da transformação digital e das novas normas, a integração da tecnologia e da inteligência artificial à educação jurídica no Vietnã começa a apresentar mudanças positivas. Contudo, o processo ainda se encontra em fase inicial e revela diferenças evidentes entre as instituições de ensino.

No que se refere à incorporação de conteúdos tecnológicos ao currículo, algumas instituições multidisciplinares de ensino superior demonstraram flexibilidade considerável. A National Economics University (NEU) e a University of Economics Ho Chi Minh City, por exemplo, introduziram rapidamente novas disciplinas, como “Direito e Economia Digital” e a disciplina obrigatória “Aplicação da Tecnologia da Informação ao Direito”. Na Hanoi Law University, também se promove a criação de novos programas especializados e de alta qualidade voltados ao Direito da Tecnologia, com o objetivo de antecipar as demandas do mercado. Além disso, temas jurídicos avançados da era digital, como a regulamentação de *tokens* não fungíveis (NFTs), a responsabilidade em matéria de IA e o uso de *blockchain* na propriedade intelectual, tornaram-se gradualmente mais frequentes em congressos acadêmicos, trabalhos de conclusão de curso e fóruns de especialistas organizados por instituições de formação jurídica.

Quanto à aplicação da IA na aprendizagem prática, a principal mudança ocorre de baixo para cima, isto é, parte dos próprios estudantes. Os alunos de Direito no Vietnã adotaram rapidamente e utilizam amplamente modelos de linguagem de grande escala (LLMs), como o ChatGPT, para auxiliar na tradução de termos jurídicos complexos, resumir decisões extensas

e revisar materiais de referência (Ho, 2025). O surgimento e a ampla utilização de ferramentas nacionais de busca, como o *AI Law Search* (<https://aitracuuluat.vn/>), também aumentam a frequência de interação dos estudantes com a tecnologia.

Limitações e desafios

O panorama geral da modernização da educação jurídica no Vietnã no contexto da inteligência artificial, apesar de alguns avanços, ainda enfrenta uma série de barreiras e desafios sistêmicos.

O principal desafio decorre da defasagem dos programas de formação em relação ao ritmo acelerado do desenvolvimento tecnológico. O processo de avaliação para a criação de um novo curso ou para a atualização curricular costuma ser demorado, o que faz com que os conhecimentos ensinados em sala de aula permaneçam vários anos atrás da prática. A maioria das disciplinas ainda se organiza em torno de formas de pensamento jurídico anteriores à internet, sem articular os referenciais teóricos aos problemas surgidos no ciberespaço e no ambiente de grandes volumes de dados.

Em segundo lugar, há uma lacuna grave de disciplinas relacionadas à tecnologia jurídica. Na maioria das faculdades de Direito, os estudantes concluem quatro anos de graduação sem praticamente nenhum contato ou orientação sobre o uso de *softwares* profissionais, como ferramentas de e-Discovery e sistemas algorítmicos de gestão de riscos contratuais. A consequência inevitável é o aumento da distância entre a qualidade da formação e as necessidades do mercado de serviços jurídicos: os egressos dominam conhecimentos acadêmicos, mas desconhecem amplamente os instrumentos empregados em um escritório digitalizado. Além disso, a maioria dos docentes permanece familiarizada apenas com métodos tradicionais de pesquisa, o que gera uma escassez expressiva de profissionais qualificados para ministrar disciplinas que estabeleçam pontes entre o Direito e a Ciência da Computação.

O terceiro desafio, e uma das preocupações acadêmicas mais urgentes, é o risco de violação da integridade e da ética educacional. O crescimento rápido da IA aumenta a possibilidade de que estudantes a utilizem mecanicamente para concluir atividades, ensaios e trabalhos acadêmicos, negligenciando o pensamento crítico e a verificação das fontes (Ho, 2025). A ausência de um código de conduta unificado e transparente nas universidades sobre os limites do uso da IA não apenas enfraquece a integridade no ambiente acadêmico, mas também compromete o pensamento independente – a ferramenta mais importante dos profissionais do Direito (Moppett, 2025).

Um quarto desafio envolve a regulamentação, a governança de dados e os vieses estruturais incorporados aos sistemas de IA. As ferramentas de IA não devem ser tratadas como recursos neutros ou puramente técnicos, pois seus resultados dependem das bases de treinamento, das escolhas de programação, do desenho das plataformas, dos interesses comerciais e da infraestrutura mantida por empresas e centros de dados. Na educação jurídica, essa questão é particularmente sensível: estudantes e profissionais podem processar informações confidenciais de clientes, documentos judiciais, dados pessoais e registros institucionais em sistemas cujas condições de armazenamento, reutilização e segurança nem sempre são transparentes. Os vieses também podem decorrer da concepção inicial de uma ferramenta ou dos padrões majoritários presentes em dados de usuários em larga escala, produzindo resultados que reproduzem assimetrias sociais, linguísticas, de gênero, raciais, econômicas ou jurisdicionais. Por essa razão, qualquer currículo que incorpore IA também deve incluir, como objetivos pedagógicos centrais, conhecimentos regulatórios, proteção de dados, responsabilização algorítmica, supervisão humana e verificação crítica (Balan, 2024; UNESCO, 2021; Wachter, 2020).

IMPLICAÇÕES PARA A REFORMA DA EDUCAÇÃO JURÍDICA NO VIETNÃ

Para acompanhar a transformação digital nacional e preparar profissionais do Direito de alta qualidade para responder aos desafios globais, o sistema vietnamita de educação jurídica precisa de uma reestruturação abrangente baseada em três pilares estratégicos: atualização da estrutura curricular, desenvolvimento de competências digitais práticas e criação de um ecossistema articulado às experiências do mundo profissional.

Atualização do programa de formação jurídica

O ajuste da estrutura do curso exige uma mudança filosófica: do modelo de “formação exclusivamente jurídica” para uma formação interdisciplinar que articule Direito, Ciência da Computação e Economia Digital. Especificamente, as instituições de ensino precisam elaborar e inserir os três grupos de conteúdos a seguir como disciplinas obrigatórias ou eletivas:

O primeiro e mais importante componente é “IA e Direito”. A questão já não é apenas teórica, pois o Vietnã passou a integrar o grupo de países pioneiros com um marco jurídico específico após a aprovação da Lei de Inteligência Artificial (Lei nº 134/2025/QH15, vigente desde 1º de março de 2026). Em termos gerais, a lei regula o desenvolvimento, a oferta, a

implementação e o uso de sistemas de IA no Vietnã ao estabelecer princípios centrados no ser humano, governança baseada em riscos, deveres de transparência e obrigações aplicáveis aos fornecedores e usuários desses sistemas (Le & Do, 2026). Portanto, as faculdades de Direito têm a responsabilidade de assegurar que os estudantes compreendam esses mecanismos de forma aprofundada. O conteúdo deve abranger os princípios centrais do artigo 4º, segundo os quais a IA deve servir à humanidade, não substituir a autoridade humana e assegurar justiça e transparência. Os estudantes também precisam dominar o mecanismo de classificação de riscos previsto no artigo 9º, distinguindo claramente as categorias, desde riscos inaceitáveis e absolutamente proibidos até riscos elevados, que exigem verificação rigorosa em áreas como saúde e educação, além de riscos médios e baixos. Em particular, as competências de consultoria sobre as obrigações de transparência do artigo 11 — que exige a identificação de conteúdos produzidos por IA para combater a manipulação da informação — constituirão uma área em expansão nos serviços jurídicos, para a qual os estudantes precisam ser preparados (Le & Do, 2026).

O segundo grupo de conteúdos concentra-se em “Tecnologia Jurídica”. As faculdades de Direito precisam ultrapassar a abordagem exclusivamente teórica e levar ferramentas práticas para a sala de aula. O curso deve orientar os estudantes a explorar grandes bases jurídicas, utilizar algoritmos de aprendizagem de máquina para realizar estudos avançados de jurisprudência e operar *softwares* de gestão contratual. Tomar como referência e adaptar modelos como o “*Law Apps*”, da University of Melbourne — no qual os estudantes aprendem a converter normas jurídicas em mapas conceituais para programar aplicações jurídicas automatizadas — constitui uma abordagem inovadora que contribui para transformar os alunos de consumidores de documentos jurídicos em projetistas de soluções jurídicas (*legal designers*).

O terceiro grupo de conteúdos é “Direito na Economia Digital”. O programa precisa aprofundar os marcos jurídicos aplicáveis aos modelos digitais de negócio, incluindo a regulamentação de ativos digitais, como ativos tokenizados e criptoativos, incentivos a investimentos em centros de dados para IA, segurança de dados pessoais em fluxos transfronteiriços e tecnologia *blockchain* (Nguyen & Do, 2025). Essas áreas apresentam taxas expressivas de crescimento e demandam profissionais especializados nos escritórios de advocacia empresarial do Vietnã.

Desenvolvimento de novas competências para os estudantes de Direito

As mudanças de conteúdo devem ser acompanhadas por métodos de desenvolvimento de competências, utilizando como referência o Modelo Delta e os padrões de competência digital previstos na Decisão nº 678/QĐ-BGDĐT.

Desenvolvimento de competências em análise de dados e domínio tecnológico: os estudantes precisam de atividades práticas para dominar operações no ambiente digital e aprender a organizar e proteger informações em plataformas de nuvem. Ao mesmo tempo, a capacidade de analisar grandes volumes de dados para identificar tendências jurídicas (*legal analytics*) deve ser elevada à condição de competência central, complementando e apoiando as habilidades tradicionais de escrita e argumentação jurídica. O desenvolvimento da colaboração interdisciplinar, especialmente da comunicação com especialistas em engenharia de *software*, é uma exigência obrigatória do modelo do “advogado em forma de T”.

Desenvolvimento do pensamento crítico e das competências de verificação em ambientes de IA: como os sistemas baseados em IA apresentam uma vulnerabilidade intrínseca às “alucinações”, os métodos de ensino e avaliação nas faculdades de Direito devem ser reformulados. O foco da avaliação precisa se deslocar da “capacidade de memorizar e reproduzir informações” para a “capacidade de avaliar e analisar criticamente as informações”. Os estudantes podem ser autorizados — e até incentivados — a utilizar a IA para produzir versões iniciais de pareceres jurídicos. Contudo, a avaliação deverá verificar como identificam inconsistências em precedentes gerados pela IA, aperfeiçoam o texto e reformulam a argumentação para proteger da melhor maneira os interesses do cliente. Esse processo contribui para formar o hábito do ceticismo científico e do pensamento independente.

Educação em ética digital e integridade profissional: as instituições de ensino precisam elaborar de forma proativa códigos de conduta transparentes e rigorosos sobre o uso da IA no ambiente acadêmico, semelhantes às orientações de “o que fazer e o que não fazer” adotadas por universidades avançadas, incluindo diretrizes institucionais sobre o uso de IA generativa (SMU, 2026b). Os estudantes devem receber formação aprofundada sobre a necessidade de ocultar dados de clientes antes de inseri-los em ferramentas públicas de IA, compreender as consequências jurídicas do vazamento de segredos comerciais e desenvolver o hábito de verificar integralmente os resultados produzidos pelas máquinas. A recomendação da UNESCO (2021) destaca que as instituições educacionais podem tomar como referência valores como a proteção dos direitos humanos e a garantia da equidade na aplicação da IA. A IA não deve substituir completamente as formas tradicionais de aprendizagem; seu uso deve priorizar o

desenvolvimento da autonomia para aprender. A dependência excessiva dessas ferramentas pode levar os estudantes a reduzir o esforço intelectual nas atividades ou comprometer a integridade acadêmica. Do ponto de vista profissional, a ética digital não é apenas uma questão de regulamentação escolar, mas um tema decisivo para a trajetória e a reputação do advogado perante os clientes e a lei.

Fortalecimento da articulação entre a formação jurídica e a prática profissional

A distância entre a faculdade de Direito e o mercado de trabalho é ampla demais para ser superada apenas pelas universidades, sem colaboração estratégica com empresas de tecnologia e organizações profissionais.

Promoção da cooperação estratégica entre faculdades de Direito e escritórios de advocacia: deve-se ampliar o modelo de acordos de cooperação que integra advogados e especialistas da prática profissional diretamente ao processo formativo. Um exemplo é a parceria entre a Faculdade de Direito da Foreign Trade University e o escritório KPMG, na qual especialistas participam diretamente do ensino, oferecem orientação profissional e compartilham experiências práticas com estudantes de programas de alta qualidade (Nguyen & Dinh, 2023). Os escritórios podem fornecer materiais para a elaboração de estudos de caso baseados em dados reais de fusões e aquisições de alta tecnologia, ajudando os estudantes a se familiarizarem com a pressão da resolução de problemas concretos.

Desenvolvimento de modelos digitais de Educação Jurídica Clínica (*Clinical Legal Education* [CLE]): os programas tradicionais de educação jurídica comunitária, nos quais os estudantes se deslocam até comunidades locais para prestar assistência jurídica, precisam ser digitalizados para ampliar a acessibilidade. As universidades podem colaborar com startups de tecnologia jurídica ou organizações como a Vietnam Legaltech Foundation para orientar os estudantes na programação e operação de sistemas de *chatbot* jurídico. Por meio dessas plataformas, os alunos podem oferecer orientação jurídica on-line, rápida e gratuita a comunidades socialmente vulneráveis e pequenas startups. A participação nesses projetos comunitários digitais permite que as universidades cumpram sua responsabilidade social e, ao mesmo tempo, cria um ambiente prático adequado para que os estudantes desenvolvam experiência em tecnologia jurídica.

Criação de espaços de simulação com realidade aumentada e virtual (AR/VR) e de centros de tecnologia jurídica: para concretizar a visão digital, as instituições de formação em Direito precisam investir recursos adequados na criação de modernos “*LawTech Labs*”. Esses

espaços podem utilizar tecnologias de simulação em AR/VR para organizar tribunais simulados digitais, nos quais dados de provas eletrônicas sejam apresentados e analisados em tempo real. Além disso, a realização periódica de “*hackathons* jurídicos” — em que estudantes de Direito colaboram com alunos de tecnologia da informação para projetar soluções de *software* que automatizem processos jurídicos específicos — oferecerá forte estímulo ao pensamento criativo. No longo prazo, a criação de Centros de Pesquisa em Direito e Tecnologia nas universidades multidisciplinares, reunindo os conhecimentos de especialistas jurídicos, formuladores de políticas públicas e engenheiros de tecnologia, constitui um modelo essencial a ser promovido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inteligência artificial não é uma onda tecnológica efêmera nem uma tendência passageira; trata-se de uma transformação que reestrutura de maneira fundamental as bases cognitivas e o ecossistema operacional da profissão jurídica em escala global. O surgimento de modelos de linguagem de grande escala (LLMs), de conteúdos gerados por IA e de *softwares* sofisticados de tecnologia jurídica enfraquece o monopólio histórico da profissão sobre o acesso, a análise e o armazenamento de informações. Sob uma perspectiva mais positiva, entretanto, esse deslocamento abre uma oportunidade expressiva e um novo horizonte para uma geração de advogados dotados da mentalidade e da capacidade necessárias para utilizar o poder da tecnologia, reduzir o trabalho manual e atuar como estrategistas e consultores jurídicos que as máquinas não conseguem substituir.

Para o sistema de educação jurídica do Vietnã, a expansão da inteligência artificial coloca as universidades diante de um momento decisivo. A aprovação da Lei de Inteligência Artificial nº 134/2025/QH15, com seu mecanismo abrangente de gestão de riscos, e da Decisão nº 678/QD-BGDĐT, de 2025, do Ministério da Educação e Formação, que estabelece padrões de competência digital, não representa apenas a produção de documentos administrativos estatais. Esses instrumentos constituem marcos jurídicos fundamentais, sinalizam uma direção clara e criam pressão para a modernização do sistema educacional. Para não ficar para trás na competição intelectual global, as instituições vietnamitas de formação jurídica precisam abandonar de forma decisiva a estagnação do modelo de transmissão teórica unidirecional. As universidades devem realizar reformas curriculares amplas, colocando no centro do ensino disciplinas como inteligência artificial, ciência de dados, gestão de contratos eletrônicos e

competências operacionais em tecnologia jurídica. Ao mesmo tempo, a mudança da filosofia de formação — da preparação de “máquinas que aprendem leis” para o desenvolvimento de “analistas de risco e solucionadores criativos de problemas, orientados pela inteligência emocional e pela ética”, conforme o Modelo Delta — deve constituir o princípio central da educação na nova era.

Este estudo também apresenta limitações que precisam ser reconhecidas. Trata-se de uma análise bibliográfica e documental inicial sobre um fenômeno recente e ainda em processo de implementação no Vietnã. O artigo não utiliza dados empíricos coletados em faculdades de Direito, com docentes, estudantes, escritórios de advocacia, tribunais ou órgãos reguladores. Por isso, suas conclusões devem ser compreendidas como analíticas e prospectivas, e não como uma mensuração da efetividade atual das reformas relacionadas à IA na educação jurídica. Estudos futuros devem incluir entrevistas, questionários, mapeamentos curriculares, estudos de caso institucionais e acompanhamento longitudinal da forma como as faculdades de Direito vietnamitas incorporam efetivamente a IA, a competência digital, a proteção de dados e a tecnologia jurídica aos seus programas.

Essa transformação constitui uma trajetória longa e difícil, marcada por desafios e pela necessidade de recursos expressivos. Entretanto, a colaboração estreita e efetiva entre órgãos de gestão estatal, instituições de ensino superior, escritórios de advocacia de referência e a comunidade empresarial de tecnologia jurídica será a chave para construir um ecossistema formativo de qualidade superior. Somente assim o Vietnã poderá formar uma geração de destacados “advogados digitais”, profundamente conhecedores das doutrinas jurídicas tradicionais, proficientes em tecnologia, firmes em sua ética profissional e preparados para competir de maneira justa e servir à sociedade em um mundo cada vez mais digitalizado. A permanência, a prosperidade e o desenvolvimento sustentável da profissão jurídica pertencerão àqueles que souberem combinar, com equilíbrio, a profundidade do pensamento humano e a capacidade computacional da inteligência artificial. É o momento de as faculdades de Direito vietnamitas avançarem e se tornarem centros de inovação, funcionando como os primeiros laboratórios dessa combinação histórica.

REFERÊNCIAS

- Balan, A. (2024). *AI and legal education: Ethical and sustainable approaches*. Routledge.
- Bucher, A. (2025). Navigating the power of artificial intelligence in the legal field. *Houston Law Review*, 62(4), 819–842.
- Carrel, A. (2019). Legal intelligence through artificial intelligence requires emotional intelligence: A new competency model for the 21st-century legal professional. *Georgia State University Law Review*, 35(4), 1153–1183.
- Clio. (2026). *2025 Clio legal trends report*. <https://www.clio.com/resources/legal-trends/read-online/>
- Flynn, S. (2019, September 26). Melbourne Law School offers a law tech design pop-up course. *Artificial Lawyer*. <https://www.artificiallawyer.com/2019/09/26/melbourne-law-school-offers-law-tech-design-pop-up-course/>
- Ho, H. B. T. (2025). *Law students and artificial intelligence in legal research*. Russin & Vecchi. <https://www.russinvecchi.com.vn/publication/sinh-vien-luat-va-tri-tue-nhan-tao-trong-nghien-cuu-phap-luat/>
- Le, T. M. (2026). Vietnam's first standalone AI law: An overview of key provisions and future implications. *International Association of Privacy Professionals*. <https://iapp.org/news/a/vietnam-s-first-standalone-ai-law-an-overview-of-key-provisions-future-implications>
- Eliadi, M. (2025). The T-shaped lawyer: A new model for corporate legal excellence. *Axiom Law*. <https://www.axiomlaw.com/blog/t-shaped-lawyer-model-for-corporate-legal-excellence>
- Melbourne Law School. (2026). *Technology, innovation, design, and the law at MLS*. <https://law.unimelb.edu.au/about/technology-innovation-and-the-law>
- Miller, K. W. (2026). The 15 best legal AI software tools for 2025. *Ironclad*. <https://ironcladapp.com/resources/articles/best-legal-ai-software>
- Moppett, S. A. (2025). Preparing students for the artificial intelligence era: The crucial role of critical thinking skills. *Mitchell Hamline Law Review*, 52(1), Article 7.
- Morris, I. (2025, March 24). 7 ways AI is changing law school & legal careers. *The Colleges of Law*. <https://www.collegesoflaw.edu/blog/2025/03/24/7-ways-artificial-intelligence-is-already-changing-law-school-and-legal-careers/>
- Nguyen, D. T. T. (2025). Legal education in the digital era: Theoretical and practical issues. *Hanoi Open University Journal of Science*, (9A). <https://doi.org/10.59256/houjs.2025.1029>
- Nguyen, L., & Dinh, H. (2023). Foreign Trade University: Combining training with practice for law students. *Dai Bieu Nhan Dan Newspaper*. <https://daibieunhandan.vn/truong-dh->

ngoai-thuong-ket-hop-dao-tao-voi-thuc-hanh-cho-sinh-vien-nganh-luat-10324276.html

- Nguyen, T. T. H., & Do, T. D. L. (2025). Legal education in the context of digital technology development. *Vietnam Lawyers Journal*. <https://lsvn.vn/dao-tao-cu-nhan-luat-trong-boi-can-phat-trien-cong-nghe-so-a164255.html>
- OECD. (2021). *Artificial intelligence in society*. OECD Publishing.
- Richter, M. (2025). How AI is transforming the legal profession. *Thomson Reuters*. <https://legal.thomsonreuters.com/blog/how-ai-is-transforming-the-legal-profession/>
- Singapore Management University. (2026a). *Centre for AI & Data Governance (2019–2025)*. <https://ink.library.smu.edu.sg/caidg/>
- Singapore Management University. (2026b). *Generative artificial intelligence (AI) guidance*. <https://www.smu.edu/oit/ai>
- Susskind, R. (2022). *Tomorrow's lawyers: An introduction to your future* (3rd ed.). Oxford University Press.
- Tran, V. (2025). The Ministry of Education and Training promulgates the undergraduate legal education curriculum. *Vietnam Lawyers Electronic Journal*. <https://lsvn.vn/bo-gd-dt-ban-hanh-chuong-trinh-dao-tao-linh-vuc-phap-luat-trinh-do-dai-hoc-a155121.html>
- Tran, V. N., & Pham, T. N. (2021). Strengthen the training skills of law practice at the higher education level in Vietnam. *International Journal of Legal Studies*, 2(10), 233–242. <https://doi.org/10.5281/zenodo.5866018>
- UNESCO. (2021). *Recommendation on the ethics of artificial intelligence* (SHS/BIO/PI/2021/1).
- Vanderbilt Law School. (2026, March 5). *How AI is impacting the legal profession*. <https://law.vanderbilt.edu/master-legal-studies/articles/how-is-ai-impacting-the-legal-profession/>
- Wachter, S. (2020). Responsibility in AI: Ethics and the future of education. *Technology and Education Review*, 9(2), 22–33.

CRediT Author Statement

- ☐ **Reconhecimentos:** Não se aplica.
 - ☐ **Financiamento:** A realização desta pesquisa não recebeu apoio financeiro de nenhuma agência de financiamento.
 - ☐ **Conflitos de interesse:** Não se aplica.
 - ☐ **Aprovação ética:** Não se aplica.
 - ☐ **Disponibilidade de dados e materiais:** As fontes dos dados estão disponíveis ao público nos respectivos *sites*.
 - ☐ **Contribuição dos autores:** Todos os autores contribuíram igualmente para o artigo.
-

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação
Revisão, formatação, normalização e tradução

